



EDITAL Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS REFERENTE AO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ARQUIVO FREI SIMÃO DORVI

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Educacional da Cidade de Goiás - FECIGO, instituição vilaboense sem fins lucrativos de direito privado, popularmente conhecida como Fundação Cultural Frei Simão Dorvi, ou simplesmente Arquivo Frei Simão, um lugar de memória e de preservação documental, localizada na Rua da Abadia Nº 11, na antiga capital de Goiás, compondo o conjunto arquitetônico tombado pela UNESCO como Patrimônio Mundial da Humanidade em 2001, torna público o presente edital contemplado com recursos proveniente do Instituto Cultural Sicoob Unicentro Br, para realização de serviços de Paleografia e digitalização de documentos.

Tem como objetivo transcrever e digitalizar o conteúdo de manuscritos inéditos do século XVIII, fundamentais para o enriquecimento das fontes primárias para pesquisas acerca da história luso-brasileira, particularmente relacionados à Capitania/Província de Goiás, durante o período colonial.

Todas as informações, anexos e resultados serão disponibilizados pelo site da Fundação Frei Simão <https://www.fundacaofreisimao.com.br/> na aba pesquisa.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem como objeto a seleção e credenciamento de Bolsistas (Estudantes residentes no município de Goiás – GO, regularmente matriculados na Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Cora Coralina; Universidade Federal de Goiás – Câmpus Goiás, ou no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Cidade de Goiás), para atuarem como Bolsistas na execução de serviços contidos neste edital.

2.2 O valor das Bolsas será de R\$ 550,00, pagos em 5 parcelas, distribuídas a 4 estudantes, durante 5 meses.

2.3 A carga horária de trabalho dos bolsistas será de 16 horas semanais a serem cumpridas de modo remoto, ou presencial na Fundação Frei Simão, de acordo com a anuência da coordenação do projeto.

2.4 A transcrição de que trata esse edital é dos livros Ata da Câmara de Villa Boa, Livro I 2a e Livro II, com documentos do século XVIII, a partir de 1751. Os livros contam com um total de 200 páginas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 Poderão participar deste edital, exclusivamente:



3.1.1 Estudantes, maiores de 18 anos, residentes no município de Goiás – GO, regularmente matriculados na Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Cora Coralina; Universidade Federal de Goiás – Câmpus Goiás ou no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Cidade de Goiás.

3.2 Os interessados poderão se inscrever como Pessoa Física, para Processo de Seleção realizado por Banca Examinadora a ser designada pela Fundação Frei Simão.

3.3. A inscrição no Processo de Seleção implica na aceitação dos dispositivos presentes neste Edital.

4. FORMAS DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS

4.1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pelo e-mail fundacaofreisimao@gmail.com no período de 01/06/2023 a 16/06/2023.

4.1.2 O candidato deve anexar em arquivo único em formato PDF os seguintes documentos:

- a) Carta de motivação de no máximo uma página, digitada em Arial Nova Cond, tamanho 11, espaçamento de 1,5 e parágrafo de 1,5. Na carta do candidato deverá fazer uma breve apresentação pessoal e responder às seguintes questões: I. Por quais razões manifesto interesse em participar desse projeto? II. Como você acredita que esse projeto pode colaborar em sua carreira profissional?
- b) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- c) Comprovante de matrícula 2023 em uma das instituições de ensino superior da Cidade de Goiás;
- d) Declaração de endereço assinada (Anexo II);
- e) Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III);
- f) Cópia da cédula de Identidade civil;
- g) Cópia do CPF;
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado (emitidos em até 90 dias).

4.1.2 Todas as informações referentes à Ficha de Inscrição e Documentos Anexos devem ser atualizadas e são de inteira responsabilidade do Candidato.

4.2 A falta de qualquer um dos documentos acarretará a automática eliminação do candidato(a).

4.3 Todos os documentos obrigatórios deverão estar válidos na data do credenciamento e, também, em todo o período de contratação, não sendo permitida, a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A análise dos dados e informações contidas nas Fichas de Inscrições, bem como da documentação exigida será realizada por Comissão designada pela Fundação Frei Simão, a partir do efetivo recebimento dos documentos especificados neste Edital;



5.2 O certame de que trata esse edital será composto por três etapas;

5.2.1 **1º Etapa (Eliminatória)** - Inscrição e apresentação da documentação exigida;

5.2.3 **2º Etapa (Eliminatória e Classificatória)** – Análise das cartas de motivação;

5.2.4 **3º Etapa (Classificatória)** Curso de preparação para transcrição paleográfica e avaliação prática.

5.3 Serão classificados os candidatos com maior nota acumulada em todas as etapas.

5.4 Os 4 candidatos com maiores notas na 3º etapa serão contemplados com a bolsa.

5.5 Se necessário haverá chamada suplementar, considerando os mesmos critérios das chamadas anteriores;

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição da etapa	Data
01	Publicação do edital e divulgação nas IES da Cidade de Goiás	01/06/2023
02	Inscrições de candidatos/candidatas no edital	01/06 a 16/06/2023
03	Homologação das inscrições no site da Fundação Frei Simão - https://www.fundacaofreisimao.com.br/	19/06/2023
04	Interposição de recursos contra a 1º Etapa	21/06/2023
05	Resultado final da 1º Etapa no site da Fundação Frei Simão	22/06/2023
06	Resultado preliminar da 2º Etapa no site da Fundação Frei Simão	23/06/2023
07	Interposição de recursos contra a 2º Etapa	26/06/2023
08	Resultado final da 2º Etapa no site da Fundação Frei Simão	27/06/2023
09	3º etapa: Curso de paleografia e avaliação prática	1º semana de julho
10	Resultado preliminar da 3º Etapa no site da Fundação Frei Simão	11 de julho de 2023
11	Interposição de recursos contra a 3º Etapa	12 de julho de 2023
12	Resultado final da 3º Etapa no site da Fundação Frei Simão	13 de julho de 2023
13	Homologação do resultado final	17 de julho de 2023
14	Contratação e assinatura de termos	18 a 21 de julho de 2023

7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

7.1 Poderão se credenciar, os candidatos que se encontrem em situação regular, maiores de 18 anos, constatada com a apresentação da documentação exigida, além de atenderem a todas as exigências deste edital de credenciamento.



7.2 A participação no presente Edital de Credenciamento não pressupõe garantia de contratação para compor o quadro de Bolsistas para execução do Projeto.

7.3 A vigência desse Edital de Credenciamento será estabelecida por cronograma próprio considerando o tempo de 5 meses.

8. DOS RESULTADOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 A divulgação dos selecionados para atuarem como Bolsistas no Projeto será realizada por meio do site oficial da Fundação Frei Simão <https://www.fundacaofreisimao.com.br/>, considerando o cronograma pré-estabelecido.

8.2 O ato de convocação se dará pelo site da Fundação Frei Simão <https://www.fundacaofreisimao.com.br/> e conterá, resumidamente, a descrição do serviço a ser executado, assim como o valor da contratação.

8.3 O convocado deverá assinar o contrato para execução das funções de bolsista em no máximo 3 (três) dias úteis após a convocação.

8.4 O convocado que não comparecer para assinatura do contrato para execução das funções de bolsista no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.

8.5 A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do contrato para execução das funções de bolsista.

8.6 É vedada a cessão, a transferência do contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto, assim como a transferência de representação para outra Pessoa Física.

9. DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

9.1 Para fins deste credenciamento, os valores do(s) serviço(s) serão pagos conforme estabelecido pelo item 2.2 deste edital.

9.2 Do valor devido, serão deduzidos os impostos legalmente devidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

10.1 As condições de pagamento serão previstas no contrato para execução das funções de bolsista considerando as especificidades do trabalho, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse da execução do Projeto.

10.2 O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária da Pessoa Física, no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do relatório mensal da execução das transcrições.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Fundação Frei Simão poderá alterar ou revogar o presente Edital de Credenciamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

11.2 Todas as informações do presente Edital de Credenciamento, tais como erratas, adendos, resultados e outros estarão disponíveis do site oficial da Fundação Frei Simão.

11.3 O interessado no Edital de Credenciamento, obrigatoriamente, deve acompanhar todas as informações deste, conforme as orientações do item anterior, eximindo-se a Fundação Frei Simão da responsabilidade de qualquer alegação de desconhecimento.

11.4 O ato de inscrição pressupõe plena a concordância dos termos, cláusulas, condições do credenciamento e de seus Anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Fundação Frei Simão.

12.5 São parte integrante deste presente Edital, os anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II - Declaração de Endereço

ANEXO III – Termo de Adesão ao Credenciamento

Leonardo Vieira Lacerda
Presidente da Fundação Frei Simão

Prof. José Humberto R. dos Anjos
Coordenador Geral do Projeto

Prof. Paulo Sérgio Cantanheide
Vice coordenador do Projeto

Prof. Robson de Sousa Moraes
Vice coordenador do Projeto

Maria de Fátima Cançado
Secretária Geral



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<p align="center">Edital para Bolsista em Paleografia Datas para inscrição: 01-16 de junho de 2023</p>
--

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Universidade:		
Endereço pessoal:		
E-mail pessoal:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:

Enviar a ficha de inscrição para o endereço: fundacaofreisimao@gmail.com



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, CPF
_____, RG _____, declaro que
_____ resido na (logradouro e N°)

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP _____

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente das informações aqui prestadas.

(assinatura do declarante)

Goiás-GO, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Eu, _____, brasileiro, _____ (estado civil), inscrito no CPF sob o número _____ e Registro Geral N° _____, residente _____ à _____ rua _____,

(endereço completo), venho perante V.Exas. a apresentar os documentos anexos e requerer o meu CREDENCIAMENTO para fins de participação no edital de bolsista REFERENTE AO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ARQUIVO FREI SIMÃO DORVI (**Edital 01/2023**), cujos recursos são provenientes da SiCOOP, segundo o Edital para Seleção de Projetos Concursos N° 01/2023.

Declaro que:

- a) Assumo a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir minha habilitação no presente Chamamento Público e confirmo a autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.
- b) Aceito integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, Carteira de Identidade no _____, CPF no _____ firmo a presente.

Goiás-GO, em de de 2023

Assinatura